

## A territorialização nos Sertões do São Francisco: (Bahia, século XVI-XVII)

*Territorialization in the Sertões of San Francisco:  
(Bahia, 16th-17th centuries)*

José Antônio de Sousa

 <https://orcid.org/0000-0001-5560-7107>

Universidade Federal de Juiz de Fora

**Resumo:** Nas convenções historiográficas, costuma-se discutir como se deu o processo de incorporação de grandes extensões de terra, na política expansionista, no âmbito da formação e expansão dos impérios ibéricos ultramarinos na era moderna. A leitura desse processo, passa pelas soluções e inserções dos aparatos jurídico-administrativo, condição *sine qua non* da própria formação do Império Português, uma monarquia pluricontinental em construção, alicerçada no Antigo Regime, ao constituir gradativamente um corpo político, junto a Igreja Cristã, para a governabilidade, no decurso de um movimento de mundialização. Esse artigo tem como objetivo analisar o processo de territorialização dos Sertões do São Francisco, área situada nas fronteiras meridionais entre as capitanias da Bahia e Pernambuco, nos séculos XVI-XVII. Nesse território ocorreram diversos deslocamentos, os quais contribuíam para o processo histórico, ainda que lento e gradual de transformação espacial daquela área, a partir da inserção dos estatutos jurídicos, entendidos pela noção de territorialização. As análises têm como referenciais teóricos alguns conceitos como processo histórico, sertões, territorialização e fronteiras. O método de trabalho apoia-se na revisão de literatura especializada e documental.

**Palavras-chave:** Territorialização. Sertões. São Francisco.

**Abstract:** In historiographical conventions, it is customary to discuss how the process of incorporation of large extensions of land took place, in the territorial expansionist policy, within the scope of the formation and expansion of the overseas Iberian empires in the modern era. The reading of this process goes through the solutions and insertions of the legal-administrative apparatus, a *sine qua non* of the formation of the Portuguese Empire itself, a pluricontinental monarchy under construction, based on the Old Regime, by gradually constituting a political body, together with the Christian Church for the governability of an empire, in the course of a globalization movement. This article aims to analyze the process of territorialization of the Backlands San Francisco, an area located on the southern borders between the captaincies of Bahia and Pernambuco, in the 16th-17th century. Several displacements occurred in this territory, which contributed to the historical process, albeit slow and gradual, of transformation of that spatial area, based on the insertion of legal statutes, understood by the notion of territorialization. The analyzes have as theoretical references some concepts such as historical process, backlands, territorialization and borders.

**Keywords:** Territorialization. Backlands. San Francisco.



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

## Tratamento teórico-metodológico e documental

Entre os referenciais teóricos que compõem esse artigo, noções e perspectivas do campo das epistemologias da História, como: processo histórico, longa duração, poder, sertões, ou geográficos, espaço, paisagem, territorialização e fronteiras, formam o arcabouço conceitual para as reflexões sobre: o *processo de territorialização dos Sertões do São Francisco*. Tal objeto foi formulado a partir do problema e dos questionamentos sobre o processo de incorporação de territórios no âmbito do Império Português. Uma chave explicativa sobre esse problema ficou evidente no trabalho: *A expansão da coroa portuguesa e o estatuto político dos territórios*, organizado por Pedro Cardim e Susana Miranda. As discussões teóricas desse trabalho, adequam aos objetivos, analisar o processo histórico da conquista e expansão territorial nos Sertões do São Francisco, através instrumentos políticos lidos como estatutos políticos e jurídicos.

Como esses estatutos podem contribuir para identificar e discutir aspectos do processo de territorialização? Esses estatutos jurídicos de algum modo explicam as relações socioespaciais e políticas? Quais são esses estatutos jurídicos e políticos do território no século XVI e XVII? A justificativa para tal análise, explica-se pelas lacunas historiográficas e as possibilidades em contribuir com reconceituações, a partir do problema das relações entre espaço e território, os pontos de contato, as fronteiras, grupos nativos e agentes da colonização. Ação e poder no Estado Português, traduzem o processo de territorialização, como resultado das dinâmicas, políticas, jurídico-administrativa e religiosa, bem como a percepção das linhas iniciais que levaram a urbanização da área na segunda metade do século XVII. Em certa medida, esses estudos sobre o *“sentido da colonização”* como ponderou Caio Prado Júnior, e o *Sentido da Territorialização*, constroem as faces do poder do Império Português, os diferentes projetos e especificidades em sua matriz, o que sucinta uma diferenciação socioespacial, ou seja, as especificidades construídas no tempo e em dados espaços.

Em 1997 Francisco Falcon, no capítulo “História e Poder” ao apresentar um balanço historiográfico, dizia que “há um olhar que busca detectar e analisar as muitas formas que revelam a presença do poder na própria história” (FALCON, 1997, p. 61), um desses olhares seria, se perguntar sobre os inúmeros mecanismos que se manifestam quando da produção historiográfica. Assim, temos o poder como objeto de estudo e como agente que instrumentaliza a oficina da história. Ao olhar para a historiografia tradicional no mundo ocidental, diz que o poder como forma de manifestação e lugar, reduziu o papel da história através da hegemonia das abordagens no campo político, fenômeno também observado nos percursos e caráter da historiografia brasileira, na história política, sendo modificada a partir de 1970, quando os historiadores procuram principalmente novos métodos, objetos e o diálogo com as ciências sociais, (FALCON, 1997, p. 62). Na historiografia contemporânea o retorno de uma Nova História Política, ocorre com as novas operações metodológicas, objetos e conceitos como cultura material e paisagem.

Michel Foucault, historiador das ideias e numa perspectiva kantinana, ao se perguntar “Por que estudar o poder: a questão do sujeito”, discute importantes noções, fazendo uso de uma história do poder e suas relações, sugere as “formas de resistência contra as diferentes formas de poder [...] esta resistência como catalisador químico de modo a esclarecer as relações de poder, localizar sua posição, descobrir seu ponto de aplicação e os métodos utilizados” (FOUCAULT, 1995, p. 235). A ideia de que o poder está disperso, traz implícito a noção, como uma situação estratégica e complexa em uma determinada sociedade. Há,

portanto, um conjunto ou multiplicidade de forças dispersas, entendidas como meios e dispositivos, o nexos, dessas relações, e por isso requer “estender as dimensões de uma definição de poder” (FOUCAULT, 1995, p. 232). Assim, a razão como objetivo de compreensão das relações de poder, fenômeno esse que ocorre em “vários campos, cada um dos quais com uma referência a uma experiência” (FOUCAULT, 1995, p. 232), deve conduzir as investigações. Nessa direção, poder e resistência/insubmissão, produzem ações e efeitos, instituindo um sistema de diferenciações, sejam as manutenções de privilégio, a ideia de acúmulo de lucros ou de funções. Uma das sugestões de Foucault, para pensar o poder e o sujeito, ancora-se no modelo institucional, Estado (FOUCAULT, 1995, p. 232), a exemplo da monarquia católica portuguesa e os agentes que a operam.

Em Portugal, a obra *Às vésperas do Leviatã*, questionou a centralidade dos poderes, observando as fragilidades imperiais, com a abertura de novos espaços de poder e de “discreta autonomia”, (HESPANHA, 2001, p. 166). A ideia de uma monarquia corporativa, reúne alguns aspectos característicos: o poder real partilhava o espaço político com poderes de maior ou menor hierarquia; o direito legislativo da coroa era limitado e enquadrado pela doutrina jurídica e pelos usos e práticas locais; os direitos políticos cediam perante os deveres morais (graça, piedade, misericórdia, gratidão) ou afetivos, decorrentes de laços de amizade institucionalizados em redes de amigos e clientes; pois os oficiais régios gozavam de uma proteção muito alargada dos seus direitos e atribuições, podendo fazê-los valer mesmo em confronto com o rei e tendendo, por isso, a minar e expropriar o poder real” (HESPANHA, 2001, p. 167). Os limites e desajustes da centralidade do poder real, tendiam nos domínios ultramarinos, tão distantes, como foi o caso da Índia. As teorias da ação política vieram relativizar a ideia de permissividade. Segundo Hespanha, a incompreensão sobre as instituições teria levado a projeção corrente do paradigma da centralidade absoluta. As forças gravitacionais da ação política, as imagens criadas pela casa real, convergiam para ideia de um império austero, que reduzia o papel das forças periféricas que constituíam outros espaços de poder no império.

De acordo com Hespanha, a concepção corporativa de sociedade, como um conceito na historiografia política da península Ibérica, renovada a partir dos anos 1980, passaram a rediscutir a noção de Estado, poder absoluto e centralização política, dando relevo a novas concepções “na explicação dos equilíbrios de poder nas sociedades políticas de Antigo Regime” (HESPANHA, 2001, p. 165). A compreensão do âmbito de uma monarquia corporativa, modelo que se caracteriza pela existência de apenas um reino na órbita de várias conquistas, como destacou João Fragoso, observa-se a noção de “corpo político”, onde cada membro desempenha papéis e funções, configurando vários polos de poder, autônomos e autorregulados, cada qual concorrem para o funcionamento e manutenção da unidade, onde há uma hierarquia. No entanto, nem mesmo as partes mais dominantes como a cabeça, substitui ou anula as demais (FRAGOSO, 2012, p. 117).

Na América Portuguesa, os “modos de governar”, ainda que com suas assimetrias, sedimentou formas particulares de organização político-administrativa desde as capitânicas, depois gradualmente reformuladas no governo geral, o que ilustra os esforços de um império nos quadros de reorganização administrativa e jurídica, marcados por honras, distinções, privilégios, sesmarias, conferidos como atos de graça e em troca dos serviços prestados ao monarca. Poder e prestígio, movem as relações sociais na colônia. Cabe destacar os trabalhos iniciais de Evado Cabral de Melo, sobre o estudo das estratificações da elite açucareira pernambucana, que lutou contra os holandeses, sendo agraciados com títulos de honras. De acordo com (KRAUSE, 2015, p. 152) Melo “iniciou um debate” que se tornaria uma

tradição na historiografia, os estudos sobre a formação da “nobreza da terra”. Diversos historiadores, tem observado a “economia de mercê” como um fenômeno nas gravações do poder. A esse respeito, os pedidos titulação para a “nobreza da terra”, formou as elites coloniais, num ambiente de negociações e conflitos. De acordo com (BICALHO, 2005, p. 23), as doações de mercês podem ser vistas dentre outros aspectos, a retribuição aos serviços prestados, os pedidos de atribuição de títulos, honras e elevação de posições na cadeia hierárquica, formando uma cadeia de obrigações e obtenção de privilégios. As mercês são como atos de graça, prerrogativa extraordinária dos soberanos, “vigários de Deus na terra”, um elo de justificativa nas decisões régias, fator precípua de justiça e governo numa economia de privilégios, observou (HESPANHA, 2012, p. 72). A leitura dos estatutos políticos de ordenamento e junção territorial se traduzem em um pragmatismo político baseado entre o “domínio partilhado e soberania plena” (CARDIM E MIRANDA, 2016, p. 71).

A territorialização como processo político, e manifestação de poder, nos remete aos “modos de governar”, quando da inserção da malha jurídico-administrativa, que embasa o exercício político e os poderes no âmbito das instituições e seus estatutos, imperativo de organização e governabilidade, caracterizado segundo Pedro Cardim e Susana Miranda, através de léxicos como “conquista” para fazer referência aos domínios ultramarinos fora da Europa, oriundos de aquisição, junção e ampliação territorial, que carregam a noção de “dotar de identidade jurídica territórios desabitados” (CARDIM e MIRANDA, 2016, p. 53), legitimando o uso da força pela “guerra justa” e evangelização, como instrumentos de integração e assimilação dos vassallos, de modo que “império”, tem a conotação congênere para o Império Português, trazendo a ideia de expansão, para qualificar os domínios fora do espaço europeu, presente na “linguagem de domínio universal”, (CARDIM e MIRANDA, 2016, p. 53), fica latente nesses instrumentos as formas de poder e resistência entre os agentes envolvidos no processo de territorialização.

Compreende-se como domínio ultramarino em expansão, “as margens do Atlântico Sul, numa matriz espacial colonial que formou o Brasil”. De acordo com (ALENCASTRO, 2022, p. 01-02.), uma área econômica e social, interpretada do ponto de vista das relações do comércio escravista de africanos, em portos portugueses nas duas margens do atlântico, e incluindo os portos do Rio da Prata. O autor considera que até o século XVII, “o Brasil não era o Brasil” (ALENCASTRO, 2022, p. 06). Neste espaço, sedimentava experiências de uma monarquia baseada numa economia política de privilégios ou uma economia do dom, como observou (HESPANHA, 2012, p. 50-51), ao discutir o direito moderno em Portugal. O caráter político governativo do Estado Português, decorre de uma série de estudos sobre o Antigo Regime (BICALHO, 2001, p. 189-221). Considera-se Sertões do São Francisco, as áreas dessa incorporação, situadas em fronteiras entre a capitania de Pernambuco e Bahia. Ambos os territórios foram outorgados respectivamente aos capitães-donatários Duarte Coelho Pereira e Francisco Pereira Coutinho em 1534 através da Carta de Doação, no reinado de Dom João III. No decurso de todo o período colonial e imperial, essa área de fronteira apresentava conflitos de jurisdição. Essas Cartas de Doações e divisão de terras são consideradas estatutos jurídicos e políticos importantes, em que pese, fundadas num imaginário que construiu o Mapa das Capitanias.

Desde a Europa medieval, a igreja comandava a vida política, social e econômica. Suas crises internas e reformas acentuaram-se na primeira metade do século XVI. O Padroado Régio, remonta ao início da expansão ultramarina portuguesa, sendo reconhecido pelo Papa Leão X, em 1514. Essa junção dos “corpos” políticos por interesses e deveres mútuos em seus distintos papéis, segundo historiadores da Igreja, como (HOORNAERT, et

al., 1979), pode ser vista como aproximação estratégica entre a Igreja e Estado Lusitano, que ficaram mais evidentes com o Concílio de Trento entre 1545-1563, durante a Contra Reforma, uma reação contra as igrejas não cristãs como a calvínia e luterana. De acordo com (HOORNAERT, et al., 1979, p. 135-136), a igreja tinha o interesse em reforçar o culto da fé cristã através de manifestações tornadas públicas como batizados, casamentos, festejos, procissões. Segundo (HOORNAERT, et al., 1979, p. 179), os monarcas passaram a serem condecorados com cargos de alto escalão na Santa Sé, a exemplo da entrada de D. Manuel I como grão-mestre na Ordem de Cristo. A jurisdição eclesiástica espreada sobre as terras em África, Ásia e América.

Com a coroa e a Igreja, mas, nem sempre, os agentes coloniais empreendiam expedições de exploração dos sertões, desencadeando um movimento de interiorização da costa aos sertões. De que modo essas entradas contribuíram para a inserção dos estatutos políticos e jurídicos do território? Aqueles vastos espaços serão lentamente convertidos em domínios. Ao discutir o estatuto jurídico das sesmarias entre os séculos XVI e XVII, Carmem Margarida Alveal, analisou as “Transformações na legislação sesmarial”, no período, trazendo apontamentos sobre o processo de colonização e interiorização do Império Português, destacando ser um processo histórico lento. Suas análises focalizam o sistema das sesmarias, pois se trata de um estatuto jurídico e “forma principal de distribuição de terras” (ALVEAL, 2015, p. 249), para a autora o problema do abastecimento em Portugal, tão antigo, explica a adoção desse sistema e sendo adaptado no Novo Mundo, sobretudo e do ponto de vista do ordenamento régio. “nos dois primeiros séculos da colonização as sesmarias foram distribuídas com extensas dimensões, fruto da própria falta de especificações nas ordenações, mas também da visão de que, diante de tantas terras, não seria problema a cessão de gigantescas extensões” (ALVEAL, 2015, p. 249). A regulamentação da posse e a instituição da cobrança de foro anual, são mudanças visíveis, e necessárias perante aos conflitos em uma sociedade de privilégios, destaca. Outro importante estatuto jurídico, são os aldeamentos, como veremos mais adiante no tópico: *O papel dos aldeamentos no processo de territorialização*. Como se deu a ação do Estado Português nesses sertões? São importantes as relações poder, espaço e territorialização, como os aldeamentos, considerados aglomerados urbanos, pois representam uma etapa pretérita de urbanização.

Destarte a importância dos tratados, diálogos e viagens<sup>1</sup> a historiografia da colonização tem recebido diversas contribuições sobre a territorialização do espaço colonial ao longo dos séculos XVI-XVIII, a partir de novos enfoques. As análises têm buscado uma reconstituição espacial dos sertões, a delimitação de fronteiras, para compreender o lugar dos trânsitos e conexões realizados por diferentes agentes da colonização e a formação de assentamentos humanos, como os aldeamentos indígenas, depois tornados freguesias e vilas. Os aglomerados da era colonial, passaram a ser percebidos como núcleos, dotados de relações de segregação e diferenciação socioespaciais, arranjos demográficos, dinâmicas econômicas, relações político-eclesiásticas e de natureza jurídica-administrativa. Assim, fazendas, arraiais e suas capelas filiais, freguesias, vilas e cidades com suas praças matrizes, apresentam diferentes dimensões, escalas e hierarquias construídas no tempo. A *historiografia da Urbanização*<sup>2</sup>, oferece diferentes possibilidades teóricas, como algumas

---

<sup>1</sup> Pero de Magalhães Gandavo, que escreveu História da província Santa Cruz a que vulgarmente chamamos Brasil, Manuscrito de 1576; o Tratado descritivo do Brasil, escrito por Gabriel Soares de Souza, em 1587; o Tratado da terra e gente do Brasil, de 1588, escrito pelo Pe. Fernão Cardim; os Diálogos das grandezas do Brasil, de Ambrósio Fernandes Brandão, de 1618, entre outros escritos, já observados pela crítica historiográfica.

<sup>2</sup>De acordo com Beatriz Bueno, esses conceitos têm procedência na geografia urbana, com os trabalhos de Pierre Deffontaines, Pierre Monbeig e Aroldo de Azevedo, sendo aplicados nos estudos do processo de formação das

chaves explicativas oferecidas no artigo: *Rio dos currais: paisagem material e rede urbana do Rio São Francisco nas capitanias da Bahia e Pernambuco*, por Damião Esdras Arraes.

Nos lugares mais dinâmicos floresceram aglomerados, percebidos através dos estatutos jurídicos estabelecidos pelo Estado Português, nos territórios da conquista. Já no século XVIII, os acúmulos de experiências nesses espaços mais dinâmicos, suscitam leituras morfológicas de sua constituição urbana. O entendimento dos aglomerados ocorre dentro de uma lógica hierárquica do poder através das ações jurídicas efetuadas por agentes do Estado Português, visando uma junção territorial, baseada no interesse econômico e civilizacional. As atividades humanas materializam o território, suas fronteiras e paisagem. Os desafios, problemas, limites e avanços historiográficos na identificação e interpretação das materialidades pretéritas, nos Sertões do São Francisco, vão de encontro as dinâmicas sociais, políticas e jurídicas, que só podem ser compreendidas na longa duração, sucessão e acúmulos de experiências no tempo, tal qual problematizou Fernand Braudel. Assim, as análises buscam compreender parte de um processo mais amplo ao elaborar o recorte tempo-espaço.

Para Milton Santos, a ideia de paisagem, comporta diversos sentidos, em seus conteúdos técnicos, ou seja, dos objetos passados e presentes que se materializam, de forma concreta e imutável, sendo um “conjunto de formas que, num dado momento, exprimem as heranças que representam as sucessivas relações localizadas entre homem e natureza” (SANTOS, 2006, p. 67). As heranças vão se distribuindo através de formas e objetos, que acumulam e vão sobrepondo ao longo do tempo. No Rio São Francisco, as espacialidades pretéritas vão lentamente materializando o espaço e a paisagem, nas barras, ribeiras, caminhos e serras. Há um esforço em discutir a incorporação e processo de expansão dessas áreas, na urdidura da formação territorial, através da análise dos estatutos jurídicos, corpo político e governabilidade no além-mar. O processo de “conquista” da América Portuguesa, feito inicialmente por serviços militares, no geral por homens da pequena nobreza, despojou terras e gentes de um ordenamento prévio, ao impor a “guerra justa e a evangelização”, esse sentido da territorialização foi destacado recentemente por (CARDIM e MIRANDA, 2016, p. 74), mas, também, em obras da historiografia tradicional no Brasil, como o “Sentido da colonização” em Caio Prado Júnior.

### **Entre o “Sentido da Colonização” e o Sentido da territorialização**

Para Caio Prado Júnior, tal sentido, só é compreendido na totalidade dos eventos, ou seja, “no conjunto dos fatos e acontecimentos essenciais que a constituem num largo período de tempo” sendo conduzidos por uma “linha mestra e ininterrupta de acontecimentos que se sucedem” (PRADO JR, 1975, p. 15). O todo ou unidade deve ser o objetivo último do historiador, no tempo e espaço, o historiador irá defrontar com as parcelas desse todo/unidade. O “sentido da colonização em Caio prado, é para ele a evolução, a linha mestra para construção do processo de identidade e nação do Brasil, não necessariamente é preciso voltar ao conjunto da história, brasileira, mas, se atermos ao fim do período colonial, encontraremos tais elos de ligação, com nosso “mais remoto passado” destaca. Caio Prado, apoiando-se na ideia de evolução e descontinuidade, diz que a sucessão dos fatos do período permaneceu com seus quadros inalterados, ao se referir sobre o fundamental e permanente, ou seja, o seu sentido (PRADO JR, 1975, p. 16). Suas perspectivas economicistas, pouco

---

redes urbanas e suas chaves para a análise socioespacial. Os estudos sobre a formação territorial dos Sertões do São Francisco, na geografia, concebem como o locus colonial atual região oeste da Bahia.

alude a outras economias nos sertões, tão pouco trata das sociedades indígenas e o seu papel na formação da sociedade brasileira, em que pese, seus escritos dão margem aos sertões como um território pouco povoado e logo vazio, centrando suas análises econômicas acerca do gado e açúcar. Todo o potencial biogeográfico dos sertões, captado na perspectiva da etnologia e arqueologia, são abordagens mais recentes que vem renovando essa historiografia tradicional, a partir de topônimos, como vestígios arqueológicos das paisagens, construindo novos objetos e chaves explicativas (ARRAES, 2021). Partindo dessas premissas teórico-metodológicas, a compreensão daquelas partes do território do Rio São Francisco, inseria-se nos quadros gerais, suas sínteses e particularidades são observadas no tempo e espaço. “Precisamos reconstituir o conjunto da nossa formação colocando-a num amplo quadro” (PRADO JR, 1975, p. 16). Para o autor esse quadro remonta os séculos de atividade colonizadora que dá sentido a identidade de Portugal, Brasil, África e Ásia, pois trata-se de um fenômeno de alcance universal, uma nova ordem, a do mundo moderno.

Sobre o sentido da territorialização, a categoria de território, carrega um sentido político e normativo sobre a ação do Estado Português. De acordo com (KANTOR, *et. al.*, 2009, p. 12) “é um conceito de invenção recente, raro no século XVII e generalizado no Século das Luzes, concomitante ao processo de consolidação e definição das fronteiras dos Estados europeus”, como um equivalente jurídico e normativo sobre o elemento do processo de espacialização, que constitui as burocracias do Estado, no bojo das políticas imperialistas de incorporação de áreas. Observa-se o direcionamento teórico para ideia de que espaço e território guardam diferenças. A análise sobre a ação humana no espaço, leva a compreensão do território como um artefato social, em processo de construção e suas dimensões simbólicas. A ideia de territorialização no âmbito da ciência histórica, tem como temáticas principais, a própria formação do Império Português, os aspectos jurídico-administrativo na ação política, ocorrida nos contatos interétnicos, as relações sociais, guerra, catequese e civilização, no processo de conquista territorial. Segundo (KANTOR, *et. al.*, 2009, p. 12) “Se o território não é um dado da natureza, mas precisa ser construído socialmente, em mundos novos isso significou complexas formas de interação entre os saberes indígenas e os europeus”. Dando continuidade as discussões sobre relações socioespaciais e território, vejamos a categoria ‘sertões’.

### **Os sertões do São Francisco na historiografia colonial**

Os sertões, apresenta-se como uma categoria espacial e de dimensão conceitual, que nos remete a um *locus*, de territorialização. Nesse exercício analítico sobre como ocorreu a incorporação/junção das áreas em análise, pela ação do Estado Português, o sentido da territorialização aliada a essa noção de sertão, apresenta perspectivas, anglos e noções de espaço, agentes e suas múltiplas dimensões político-jurídicas e simbólicas, circunscritos nos deslocamentos, trânsitos, circulação, trocas culturais, relações de poder e disputas. Na historiografia sobre a formação dos impérios ibéricos da era moderna, a noção “sertão” de uso corrente pelas autoridades coloniais, como sertanistas, missionários e cronistas da época, carregava o sentido de espaços interiores e longínquos em relação ao poder central, ou distante da costa, sendo considerados como áreas de estatuto inferior, em processo conquista e expansão<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Os vastos espaços interiores da América Colonial, ainda não ocupados e que se encontram em processo de incorporação como um território que será dimensionado pelo ordenamento jurídico do Império Português. Território que muitas vezes se confunde com as divisões administrativas na contemporaneidade, esse território vem sendo

No Vocabulário Portuguez e Latino, o termo sertão é definido como “uma região apartada do mar e, por todas as partes, metida entre terras” (BLUTEAU, 1728, p. 613). Segundo (AMADO, 1995, p. 145), a palavra “sertão” a priori deve ser lida como uma categoria espacial, à medida que traz em seus significados uma designação de região, lugar ou território, mas, também como uma categoria social. Os portugueses já empregavam o termo desde o século XIV, quando aparece escrito em documentos régios, e até em épocas mais remotas. Duarte Nunes, identifica os termos “certão” e “desertão” na Ortografia da Língua Portuguesa, de 1784. Sua utilização na literatura lusitana, segundo Jaime Cortesão, era “para referir-se a áreas situadas dentro de Portugal, porém distantes de Lisboa” (AMADO, 1995, p. 147).

Examinando o conceito de sertões e fronteiras no processo de formação dos impérios marítimos e coloniais da época moderna, (VAINFAS, 2019, p. 226), destaca algumas relações possíveis para se pensar o mundo luso-brasileiro, seja nos “pontos de contato”, “áreas de produção e de comércio”. “A nomenclatura dos sertões coloniais no primeiro século, e ainda no decorrer do seguinte, exprimia o pragmatismo de uma expansão territorial vacilante, que apenas esboçava a interiorização” (VAINFAS, 2019, p. 236), pondera que o termo fronteira como uma categoria de análise para os sertões, comporta limitações, quando pensado no sentido clássico militar como área limítrofe e em disputa. No entanto, trata-se de uma noção de lugar e ao mesmo tempo, um método, que ganha novos sentidos e revitaliza a historiografia. Segundo Ronaldo Vainfas, a ideia de *hinterland* tal qual pensou (RUSSELLWOOD, 1998; LECHENICHT, 2018), parece fazer mais sentido, para analisar os sertões brasileiros, pois guarda a noção de interior.

Para outros autores, a noção fronteira, aplicada aos sertões coloniais dos impérios ultramarinos na era moderna é construída a partir das dimensões sociais, culturais e econômicas, como espaços em trânsitos e dinâmicos pelas trocas culturais. Afora, as reconceituações discutidas por Ronaldo Vainfas, a novidade reside na operacionalidade das fontes manuscritas, onde o “referencial teórico-metodológico funciona como coordenada, não como um fim em si mesmo”, cabendo a elaboração de recortes regionais e cronológicos (VAINFAS, 2019, p. 243). As fronteiras são espaços construídos historicamente por dimensões sociais, relações, práticas e especificidades, (IVO, 2012), suas categorias são estabelecidas no tempo e compreendidas por meio do processo histórico. Mobilidade e porosidade, são aspectos candentes nos estudos sobre os assentamentos indígenas nas fronteiras coloniais, sobretudo se tratar de áreas de disputas imperiais.

Esses sertões coloniais, no pensamento de Capistrano de Abreu, pode ser resumido nas suas interlocuções sobre as áreas de expansão, entre os sertões, o recôncavo e o litoral, os caminhos do povoamento, as rotas econômicas e suas conexões com os pontos de chegada e saída estabelecidos pela coroa, os fluxos, seja nos “sertões de dentro” e “Sertões de Fora” áreas de confluências que abrangiam desde as capitânicas do Norte, Bahia, Pernambuco, Ceará, até o Maranhão, ou os sertões das Minas Gerais, ao centro. O conceito de sertão em Abreu (1998), e como destacou Ronaldo Vainfas, é plural, amplo e transcende a imagem de “nordeste” e as distorções da ideia de sertão vinculadas a um modelo tradicional euclidiano (VAINFAS, 2019, p. 232), em seus escritos sobre os caminhos do “sertão” ao retratar a “civilização do couro”, de certo modo emplacou uma perspectiva homogênea, que encobre as formas de vivências, culturas e saberes dos povos indígenas. Tal crítica pode ser

---

denominado como Oeste baiano, como referência, segundo Freitas (1999 a, p. 59). De acordo com Brandão, (2009,) os termos Oeste da Bahia e Oeste baiano, possuem conotações diferentes, no que tange ao aspecto da divisão administrativa e suas abrangências.

observada em Esdras Arraes, pesquisador dos sertões das capitanias do norte, entre o Maranhão e a Bahia, na perspectiva da cartografia e toponímica, quando ponderou os problemas da visão corrente europeia e as imagens dos sertões como espaços marcados pelo “vazio”, o incógnito e o despovoado” (ARRAES, 2017, p. 414). Os “sertões brasílicos, embora pouco edenizados e muito temidos, sempre foram vistos como território de riquezas a descobrir” (VAINFAS, 2019, p. 238). Temidos, talvez, segundo o autor, devido aos imaginários da expansão pelos mares e o medo ao desconhecido<sup>4</sup>, os quais também reeditados segundo (VAINFAS, 2019, p. 238) na “expansão portuguesa pelas matas brasílicas”. Como outros conceitos nas ciências humanas, o de representação, tem sido utilizado para relativizar as ideias construídas sobre sertão, em diferentes dimensões do tempo histórico e categorias, muitos imaginários no ocidente europeu foram transferidos para a época moderna, conforme (LE GOFF, 1993). Frei Vicente de Salvador, ao se referir ao Rio de S. Francisco, cita os Amaupiras. “Os mais bárbaros se chamam *in genere* Tapuias, dos quais há muitas castas de diversos nomes, diversas línguas, e inimigos uns dos outros” (SALVADOR, 1918, p. 52), corrobora Teodoro Sampaio ao se referir aos “Tapuias ou dos bárbaros” (SAMPAIO, 1901, p. 50).

De todo modo, os sertões coloniais como uma hinterlândia, defendida por Abreu (1998) e Russel-Wood (1998), apresentam, segundo Vainfas, instancias plurais, fluídas e instáveis do processo histórico que permeou o mundo luso-brasileiro. A ideia de incorporação, junção e estatutos jurídicos do território, como pensado por Cardim e Miranda, e outros autores são analisados a seguir. Os Sertões da América Portuguesa, Sertão da Bahia, Sertões do São Francisco, Sertões das Jacobinas, nos remete as dimensões macro e micro, de territórios extensos com fronteiras não bem definidas no XVI, mas, com alguns marcos indígenas e de liturgia cristã. As historiografias dos Sertões são permeadas pelas conexões de experiências observadas em distintos espaços. Não se compreende os Sertões do São Francisco ou Sertões da Jacobinas, como áreas isoladas, no processo de ocupação e expansão, os fluxos e conexões entre os povos indígenas e agentes coloniais estabeleciam relações de contatos, imaginários, trânsitos e fronteiras, os caminhos, rios e serras. Missões, currais e minas, demarcavam limites e fronteiras nos sertões, como discutimos a seguir.

### **Os Sertões do São Francisco: estatutos, espaços e dinâmicas**

A incorporação e expansão dos impérios ibéricos ultramarinos na era moderna, desencadeou um processo histórico de mundialização sem precedentes<sup>5</sup>. Serge Gruzinski, na palestra o “Historiador e a mundialização”, especialmente o tópico: *A mundialização ibérica*, assevera que o historiador não explica o presente por meio do passado, porém, certa familiaridade com um passado remoto, permite o pesquisador pôr em evidência acontecimentos contemporâneos, por meio do seu laboratório. A ibérica, seria “os espaços reunidos ao fim do século XVI” (GRUZINSKI, 2007, p. 2-3). Segundo o autor a ibérica como teatro da mundialização, evita separações que possam deformar as dinâmicas do passado entre os mundos castelhano e português. Nesse sentido, propõe uma história conectada. A ideia política de Monarquia Católica, pressupõe o conjunto de reinos que a partir de 1580, eram governados por Felipe II, e traz implícito a conjuntura da mundialização da União Ibérica na época ultramarina. Nesses espaços mais alargados, desenvolviam formas de governo, exploração econômica, que se confrontaram com outras instituições e práticas, pois “a

<sup>4</sup> Sobre essa questão o autor recupera a obra: DELUMEAU (2009).

<sup>5</sup> Esse fenômeno foi observado por HOLANDA (1994), BOXER (1981), GRUZINSKI (2004) e VAINFAS (2023).

Monarquia católica foi o teatro de interações planetárias entre o cristianismo, o islão e o que os Ibéricos chamavam de 'idolatrias', uma categoria que agrupava os cultos ameríndios, os cultos africanos e as grandes religiões da Ásia" (GRUZINSKI, 2007, p. 3). Essa interpretação encontra-se na publicação: *As quatro partes do mundo*, uma análise sobre esses mundos tão dilatados, de distâncias, memórias e temporalidades, um movimento "dos seres, das coisas, das ideias e das crenças que continua até nossos dias". Destaca:

Nos confins da Monarquia católica, os Ibéricos experimentaram, em escala planetária e de maneira sincrônica, o contato e o confronto com as maiores civilizações do globo, ou seja com uma série quase ilimitada de diferenças e alteridades, à vezes controláveis e dominadas, e por outro lado, às vezes totalmente alérgicas à presença ibérica: contatos e confrontos entre os reinos africanos, os impérios islâmicos, as sociedades indígenas do México e dos Andes, os índios do Brasil, os ilhéus do Pacífico etc... (GRUZINSKI, 2007, p. 3).

A mundialização e a modernidade ibérica, representava o processo de ocidentalização do continente Europeu em tempos de globalização, iniciado ainda no século XV, onde seres, coisas, ideias e produtos construíam uma "europeanidade" (GRUZINSKI, 2007, p. 3). Os Sertões do São Francisco, é um dos ativos dessa modernidade global a partir do século XVI.

A modernidade clássica ou canônica é considerada como um processo estritamente europeu, um puro produto do Ocidente, desenvolvido entre a Itália do Renascimento, a França barroca, a Inglaterra e a Holanda [...] apresenta-se como processo único, endógeno, local e localizado no interior da parte ocidental e setentrional do continente europeu (GRUZINSKI, 2007, p. 3).

Mas, como se operou as engrenagens dos processos que constituíram a primeira modernidade global nos Sertões do São Francisco? Tal processo, pode ser observado pelas lentes e perspectivas de um movimento de incorporação e ampliação do espaço territorial da América Portuguesa, que implicava enormes desafios de governabilidade na organização do espaço e inserção do ordenamento jurídico, a exemplo das modificações na legislação sesmarial, no século XVII, como a cobrança anual do foro e a demarcação, observados por (ALVEAL, 2015, p. 250-256). Essa noção de mundialização, de coisas em movimento, traz implícito a ideia de distância entre as monarquias ibéricas e seus domínios. No campo do poder e suas relações, Antônio Hespanha, destaca a eminente formação de um poder paralelo. De acordo com CARDIM e MIRANDA (2016, p. 61) a fragmentação espacial, as alteridades culturais e um panorama civilizacional complexo, requeira um "reajustamento do quadro político administrativo", como "postura defensiva" e autoafirmação nas dinâmicas de incorporação". Esse movimento de expansão "em escala planetária, alimentou não apenas grandes deslocamentos demográficos, como também a circulação de experiências e trocas culturais inéditas, ainda que parcialmente", foi feito por pessoas com origens diferentes, vindas de lugares distantes, trazendo consigo "inusitados conhecimentos, crenças, práticas, sentimentos e gestos, tonificaram o continente com novas cores, formas e costumes" destaca (IVO, 2012, p. 29).

Deslocamentos, trânsitos e circulações, conectaram os Sertões da América Portuguesa, durante a era moderna, desde o século XVI, quando da "dilatação de unidades político-jurídica" (CARDIM e MIRANDA, 2016, p. 55). A mundialização ou universalismo, é percebida nos contatos, relações culturais de mediação, mecanismos e trocas, situados nos

espaços de mediações, onde circula agentes, muitas vezes em fronteiras impermeáveis, pois “a riqueza das culturas abriga limites rígidos” (IVO, 2012, p. 37), há nos espaços e fronteiras, resistência, tensões e misturas<sup>6</sup>. Nesses trânsitos, muitos homens e mulheres, movidos pelo desejo da fortuna, dilataram os espaços, romperam a impermeabilidade, ainda que seletiva, conectando mundos distantes e culturalmente diferentes entre si. Nos sertões, estava em curso uma sociedade fundada na mestiçagem, ponderou Isnara Ivo.

Muito antes da urdidura desses movimentos interplanetários na era moderna, os sertões já eram espaços onde as circulações e conexões entre diferentes grupos indígenas, representava caminhos e pontos de contatos na busca pela oferta de espaços e recursos ecológicos. Dos contatos com as expedições no período colonial, resultou o alagamento de um trânsito de circulações entre as fronteiras nos sertões da América Portuguesa. Como o Rio S. Francisco é representado na cartografia colonial? Gabriel Soares, descreveu os limites geográficos desse rio a partir de uma linha, que nos informa sobre, iniciar há cerca de duas léguas da boca da barra rio acima, distanciando mais duas léguas até a maré e cerca de mais duas léguas, onde daí para frente o rio acima é água doce (SOUSA, 1587, p. 63). Essas referências passaram nas lentes do cosmógrafo-mor Pedro Nunes. Nos mapas do século XVII, a Vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira, é uma baliza que aponta para as linhas históricas de um fluxo comercial mundial com Salvador, uma cidade atlântica e sua capitalidade que avança sobre a rede urbana do recôncavo, banhado pelo Rio Paraguaçu, deste ao Rio Itapicuru, até a barra do Rio São Francisco, ganhado os “sertões de dentro” conforme denominou Capistrano de Abreu, a exemplo dos Sertões das Jacobinas e Sertões de Rodelas.

O Rio São Francisco, no século XVI, era ocupado por uma diversidade de grupos indígenas, como os tupinaés e tupinambás, rio acima e os caetés, empurrados nos sertões a baixo. Esses povos viviam nas ribeiras e ilhas de terras férteis e de boa pesca, sem, contudo, experimentar as dinâmicas do movimento planetário. A presença de homens e mulheres circulando por caminhos e fronteiras, estabelecendo as mestiçagens através dos primeiros contatos em amplos espaços nesse período, era um movimento rarefeito, lento, que tem em sua gênese nas entradas a procura do eldorado. De acordo com (SOUSA, 1587, p. 64-65), “depois que este Estado se descobriu por ordem dos reis passados, se trabalhou muito por se acabar de descobrir este rio por todo o gentio que nele viveu, e por ele andou afirmar que pelo seu sertão havia serras de ouro e prata”. As pretensas minas, o “eldorado dos sertões”, retroalimentavam as antigas lendas e imaginários trazidos do Velho Mundo, ali reproduzidas, quiçá um elemento que contribuiu ao movimento progressivo que impulsionou as conexões entre caminhos, rios e serras, pois “se fizeram muitas entradas de todas as capitânicas” (SOUSA, 1587, p. 65). Duarte Coelho<sup>7</sup>, teria feito dois serviços de deslocamentos na banda noroeste da capitania de Pernambuco. Mais tarde, um tal de Bastião Alves, com aval do Governador Geral das capitânicas do norte, Luís de Brito de Almeida, partiu de Porto seguro, e teria se lançado nos sertões do São Francisco, “gastou quatro anos e um grande pedaço da Fazenda d'el Rei, sem poder chegar ao sumidouro”. Essa expedição, não tinha “cabedal da

---

<sup>6</sup> O Aspecto das mestiçagens é tratado por COUTO (2000), GRUZINSKI (2001) e PAIVA (2006).

<sup>7</sup> Duarte Coelho ao chegar ao “novo mundo” trazia consigo tamanha experiência adquirida como um militar que servira na Ilha da Madeira, e nas Índias, movimentando-se em mundos desconhecidos, suprimiu fronteiras impermeáveis, fazendo ora ataques e alianças com os indígenas, distribuiu sesmarias e montou um sistema açucareiro próspero na região, sendo um agente colonial situado numa “rede governativa” da “economia de privilégios”.

gente para se fazer temer” muitos dos homens caíram em mãos do gentio tupinambá (SOUSA, 1587, p. 65).

A expedição, do Padre Jesuíta João de Aspilcueta Navarro, junto ao sertanista Francisco Bruzza de Espinosa e outros, outorgada por Dom João III a Tomé de Sousa, partiu da Capitania de Porto Seguro, em meados de 1553 e 1554, teve o objetivo de procurar metais preciosos. A expedição cruzou o Rio São Francisco e seus afluentes, alcançando o Rio Paraguaçu, marcando as primeiras experiências oficiais de deslocamentos e contatos interétnicos nos Sertões do São Francisco, efeitos da mundialização ibérica. A carta de João Navarro, escrita em 1555, dirigida ao Padre Manoel da Nobrega, dizia: “Dar-lhes conta do caminho em particular, seria nunca acabar; mas como sei que com isso lhes vou dar consolação, direi em geral alguma cousa do que passamos e vimos” na “terra a dentro”, (NAVARRO, 1931, p. 146), descreve o roteiro da viagem, caminhos, rios, aldeias e serras. Essa sanha, levou a morte de milhares de nativos. A historiografia tem avançado sobre a compreensão da formação dos sertões, na perspectiva dos deslocamentos, movimentos e materialização de experiências de junção territorial, através de leituras das soluções jurídicas, eclesiásticas, que legitimavam a conquista pelo uso da “guerra justa”, evangelização e vestígios toponímicos. Cristina Pompa, registra que as entradas, estavam mais preocupadas em apresar os índios. Os documentos pouco falam sobre os mesmos, apresentadas como aventuras em busca das minas, “determinaram fortes mudanças nos sistemas sociais nativos” a exemplo das alianças com os agentes e conflitos com outras etnias, descimentos, epidemias, guerras e queda demográfica, a exemplo do sertão de Orobó (POMPA, 2001, p. 204).

No século XVI, o estatuto jurídico, do futuro Estado do Brasil, traduz-se nos deslocamentos, movimentos e dimensionamentos político-administrativos fixados na costa, com as redes territoriais urbanas de cidades e sua irradiação através das fortalezas, tendo como um dos aportes teóricos de análise, os princípios da Arquitetura Militar, com base na tratadística do renascimento italiano. A costa atlântica, a área colonial de ocupação inicial, com seus trechos exíguos, receberam atenção e maiores investimentos régios, desde as armadas das primeiras décadas, estando voltadas para a implantação das estruturas defensivas do poder imperial.<sup>8</sup> A provisão régia de criação das cidades-reais, é um estatuto jurídico, no âmbito da implantação do sistema defensivo, através das fortalezas militares, cuja morfologia urbana configura-se como uma praça-forte, com capela, casa da pólvora, guarnecida por militares, canhões e sinalizadas com as bandeiras reais. O contexto do final da primeira metade do século XVI é marcado por uma política defensiva contra as invasões estrangeiras, mas também, paralelamente ocorria um incipiente movimento em direção aos sertões.

Desses primeiros núcleos fortificados surgiam as primeiras cidades especiais planejadas no entorno das fortalezas, a exemplo da cidade de Salvador (MOREAU, 2011, p. 74), instituída pelo Regimento de Tomé de Sousa em 1548, ao incorporar aquela capitania ao patrimônio régio, como parte de uma nova estratégia política, com a criação do Governo Geral. Para além dos problemas na administração das capitanias, a da Bahia, ficou órfã, com a morte de Francisco Coutinho. No âmbito da crise do sistema das capitanias, o Regimento de 1548, entregue a Tomé de Sousa, ao assumir o cargo como primeiro Governador Geral do Brasil. No mesmo regimento, estavam pontuadas as diretrizes para fundação da primeira cidade no ultramar moderno, a Cidade de Salvador, cabeça do Estado do Brasil, constituída de um

---

<sup>8</sup> Sobre a Urbanização da Costa Atlântica no século XVI ver os estudos: (REIS FILHO, 1968); (TEIXEIRA, 2002); (OLIVEIRA, 2004); (MOURA FILHA, 2004); (BUENO, 2011).

ordenamento prévio estabelecido através de projeto urbanístico em sua planta, desenhada pelo arquiteto-mor das obras reais do Reino de Portugal, Miguel de Arruda, (MOREIRA, 2001, p. 129-130). Mas, segundo Paulo Azevedo, coube ao Arquiteto Luís Dias, nomeado como mestre das obras da fortaleza e Cidade de Salvador, em 1549, pôr em prática as diretrizes para “cidade real”, “primeiro código de urbanismo” (AZEVEDO, 1998, p. 65).

De acordo com (FRIDMAN, 2012, p. 59-60) nesta época também foi instituída as primeiras ações da Companhia de Jesus, para conversão e conquista espiritual dos povos, segundo a fé cristã e tendo como *modus operandi* os descimentos e a catequização em aldeamentos. Um amplo estudo sobre esse processo encontra-se em (LEITE, 2004). Nesse sentido, podemos perceber que as fortalezas e aldeias situadas na costa e há algumas léguas desta, eram estatutos jurídicos de junção do território, pilares da territorialização em curso. O processo de territorialização da costa oriental aos sertões, mobilizava descimentos nas fronteiras entre a região oeste/noroeste, Bahia e Pernambuco. Conforme (ABREU, 1998, p. 61) os deslocamentos em direção ao Rio São Francisco, na fronteira de Pernambuco, ganharam força na administração de Duarte Albuquerque entre 1554-1560, muito embora aquela capitania voltava-se seus interesses com os engenhos na costa e não deram tanta atenção a parte ocidental.

Os trabalhos em sua maioria defendem que a ocupação mais efetiva dos Sertões do São Francisco, nos reporta a segunda metade do século XVII, quando os historiadores atribuem importância histórica, econômica e social ao deslocamento e desenvolvimento do sistema pecuarista em áreas interiores, ao descreverem os fluxos econômicos. Nos *Capítulos da História Colonial*, Capistrano Abreu, discorreu sobre o sertão, descreve as áreas ao norte e sul. Os conflitos com a produção açucareira, já estabelecida na costa, a incompatibilidade dos currais junto as lavouras canavieiras, levou o Estado Português a deslocar o gado para os interiores, reorganizando setores das economias coloniais. O gado como sistema econômico impulsionou a ocupação e povoamento do São Francisco, através da formação de um proeminente sistema econômico que se consolidou na segunda metade do século XVII. Destaca (VAINFAS, 2019, p. 231) que Capistrano de Abreu, ao fazer a famosa analogia, como uma “civilização do couro”, estava se referindo ao sertão, o historiador tinha em mente uma extensa área de expansão de “florestas, matas dominadas por grupos indígenas, terras a desbravar”, “ora movida com apoio da Coroa, ora por iniciativa espontânea dos colonos”.

Nos sertões, o gado exercerá dinamismo econômico, fator preponderante de territorialização, ao introduzir o estatuto jurídico das sesmarias, regime que disciplina a concessão e o uso de terras. Fazendas, currais, a abertura de caminhos e redes por onde passava o gado, rancharias de pouso onde o gado e os tangedores descansavam, as passagens, portos ribeirinhos e fiscalização, são elementos mais evidentes da cultura material pretérita, conforme consta nas descrições de testamentos *post-mortem*. Nesses lugares convergiam os agentes imperiais e as populações, ao estabelecerem relações de troca e comércio, como podemos ver as descrições de (ANTONIL, 1711, p. 183-84), “Estende-se o sertão da Bahia até Barra do Rio de S. Francisco oitenta léguas por costa e indo para o Rio acima até a Barra, que chamam d’Água Grande fica distante a Bahia da dita Barra cento e quinze legoas de Santunsé centro e trinta legoas: de Rodellas por dentro oitenta legoas: das jacobinas noventa”. Referindo-se aos currais noticiava: “E posto que sejam muitos os Curraes da parte da Bahia, chegam a muito mayor numero os de Pernambuco; cujo certão se estende pela costa desde a cidade de Olinda até o Rio de São Francisco oitenta legoas” (ANTONIL, 1711, p. 184). Dizia que dos cerca de quinhentos currais nos sertões da Bahia, uns 800 em Pernambuco, cento e dezesseis estavam no Rio de São Francisco. As primeiras sesmarias

concedidas a capitães, sertanistas, vão dando origem a uma aristocracia rural e os núcleos urbanos no Rio São Francisco<sup>9</sup>, conhecido como “rio dos currais”, termo empregado segundo (ARRAES, 2013, p. 48) por Pedro Taques Almeida, em uma de suas cartas recuperadas por Basílio de Magalhaes, em 1944.

Segundo Esdras Arraes, “antes da ascensão da rede urbana estruturada no vale sanfranciscano, aquela ribeira e os sertões da Bahia e Pernambuco, foram “irrigados” por uma teia de caminhos que conectavam distintas localidades da colônia entre si, moldando o território e configurando a paisagem ribeirinha” (ARRAES, 2013, p. 53). Ao desenvolver essa questão na tópica: *O Rio São Francisco e seus caminhos*, Esdras Arraes, destaca que nas investidas aos sertões, marcas e trilhas foram deixadas na região, a exemplo de caminhos indígenas e da ação, como o “índio catequizado, Francisco Dias Mataroa, capitão-mor dos Porcazes e morador do Sertão de Rodelas, que auxiliou, em 1695, D. João de Alencastro, Governo Geral do Estado do Brasil, a desenvolver o caminho terrestre que uniu São Luís do Maranhão à cidade de Salvador” como descreve (ARRAES, 2013, p. 53), ao demonstrar o protagonismo indígena na colonização, conforme interesses e acordos.

Logo nas primeiras décadas da segunda metade do século XVII, “Uma variedade de embriões de povoamento, de diferentes níveis e perfis, era fixada: pousos se estabeleciam (geralmente para a engorda dos bois e acomodação dos vaqueiros, passadores e tangedores), fazendas e capelas eram erguidas, bem como paróquias, “julgados” e vilas eram oficializados” (ARRAES, 2013, p. 56), esses assentamentos ao longo dos caminhos, anunciavam a formação de uma rede urbana pretérita nos sertões do São Francisco, a exemplo dos aldeamentos cujo papel destacamos a seguir.

### **O papel dos aldeamentos no processo de territorialização.**

No conjunto de ações estratégicas de conquista dos territórios, a “guerra justa” catequização e aldeamentos representavam instrumentos, amparados na ideia de estatutos jurídicos e eclesiásticos. Os nativos eram despojados de suas terras, tendo todo o seu sistema social, político e cultural desmantelado pelos agentes coloniais, sendo inseridos em um outro ordenamento social. Nos aldeamentos concentravam as atividades de catequese, trabalho e defesa militar, os índios coloniais, a exemplo de Francisco Dias Mataroa, Capitão do Porcazes, ocupavam cargos ligados a defesa militar do território, ao abrir e guiar os sertanistas por antigos caminhos, pilotar embarcações, realizar serviços de cura, entre outros. É importante destacar que os indígenas aldeados protagonizavam relações, ao estabelecerem acordos baseados em interesses. Os aldeamentos como veremos a seguir eram instalados pelo Estado Português em associação com a Igreja Cristã, representada no início da colonização pelos padres da Companhia de Jesus. “Há seis anos que um homem honrado desta cidade e de boa consciência e oficial da câmara que então era, disse que eram descidos do sertão de Arabó, naqueles dois anos atrás 20.000 almas por conta, estes todos vieram para a fazenda dos portugueses” (ABREU, 1998, p. 63).

Esses núcleos representam etapas pretéritas de urbanização, com suas dinâmicas e escalas espaciais próprias. No século XVIII, no âmbito das reformas pombalinas essas antigas aldeias de índios eram transformadas em vilas através de uma série de decretos régios,

---

<sup>9</sup> Um amplo estudo a partir do século XVII, sobre as sesmarias, dinâmicas agrárias e mercantis nos Sertões do São Francisco, a formação das famílias, sucessão, escravidão e pecuárias, nos remetes aos trocos da Casa da Ponte, família Guedes de Brito e a Casa da Torre da Famílias do Garcia de Ávila, domínios à direita e à esquerda do rio respectivamente.

processo analisado por Maria Flexor no artigo: *Núcleos Urbanos Planejados no século XVIII*. “A fundação de povoações e/ou vilas pretendia reunir os habitantes para que os mesmos se agregassem e não morassem somente em sítios dispersos” (FLEXOR, 1988: 92); essa fórmula era a mesma aplicada aos aldeamentos, ou seja, reunir, aglomerar, catequizar, povoar e civilizar. Faina Fridman, ao analisar os *Aldeamentos na Urbanização do Rio de Janeiro*, destaca: “também denominadas de aldeias de repartição, reduções ou missões, eram entidades cristãs que cumpriam três finalidades – a catequese, a educação pelo trabalho e a defesa militar -, reunindo diferentes grupos indígenas, para facilitar a conversão” (FRIDMAN, 2012, p. 59). O processo de territorialização caminhava na direção da formação dos aldeamentos, localizados no litoral, próximos de engenhos de açúcar, fazendas ou fortalezas, (FRIDMAN, 2012, p. 59), esses aldeamentos tinham em sua constituição elementos políticos que regulavam a vida judicial e penal semelhantes as vilas, a exemplo da existência de funcionários civis, chefes e meirinhos subordinados aos padres (ABREU, 1998, p. 61).

Analisando os aldeamentos na Bahia, Maria Flexor, chama atenção sobre o planejamento espacial nas aldeias. No geral, situadas numa praça ampla em frente a uma igreja, como marcos políticos da catequese, desde suas dinâmicas mais formais e informais, quando “na maior parte das vezes, se desenvolvia fora dos edifícios conventuais e religiosos” (FLEXOR, 2012, p. 131). A praça ou terreiro da Companhia de Jesus, em Salvador e a Praça da Vila de Abrantes, são exemplares. A “conversão dos gentios que já se sabia existiam no ocidente, desde antes das viagens de Cristóvão Colombo”, por concessão especial do papa Paulo III” (FLEXOR, 2012, p. 131).

A grande praça nas aldeias, segundo (FLEXOR, 2012, p. 132-133), eram um elemento central dos núcleos aldeados, seja a formação de um território eclesiástico, onde situava atividades da vida social, exibição de festas públicas, procissões, cavalhadas, jogos, recepção de autoridades régias, espetáculos teatrais bíblicos jesuítas e também ações de natureza civil. Cabe destacar o caráter heterogêneo das aldeias, cujas dinâmicas sociais e econômicas conformavam diferentes escalas morfológicas. Evidentemente que as vilas eram dotadas de maiores aparados jurídicos-administrativos. Os aldeamentos representam uma fase de transição, para o “estabelecimento da hierarquia eclesiástica em que a *célula mater*, é a paróquia” (LEITE, 1993, p. 72). Na segunda metade do século XVIII, os aldeamentos foram paulatinamente sendo transformados em freguesias e vilas, nas estratégias pombalinas de reterritorialização (DERNTL, 2012). Nos Sertões do São Francisco, essas aldeias mudavam de lugar de acordo o curso e as enchentes do rio, ainda não se pode afirmar com exatidão esses localismos, contudo, a relação entre a sede principal desses núcleos, com a instalação do poder civil e perda de autonomia da igreja, muitas dessas aldeias ao serem transformadas em sede de freguesias e depois vilas, relegou seus antigos espaços a uma condição de arrabaldes em relação a um novo núcleo urbano estabelecido, quando não, evoluíram no mesmo local.

O surgimento dos aldeamentos nos sertões do São Francisco, datam do século XVII, como o aldeamento de São Francisco das Chagas da Barra, criado em 1640, situado na margem esquerda do rio, no entorno do Sertão de Rodelas na Capitania da Bahia, conforme o Mapa Geral das Missões e Aldeias de 1758. Outra aldeia criada nessa época por João de Lencastre, é a Missão de Aricobé (HOENTHAL, 1960, p. 37-86). Trata-se de unidades espaciais fragmentadas pelas alteridades e pelos efeitos da conquista e invisibilidade plasmada pela dialética da colonização, onde as elites, segundo (CARDIM E MIRANDA, 2016, p. 93) procuraram apagar a mácula da conquista, ao narrar uma incorporação por pacto. A expansão territorial através das expedições e aldeamentos, são etapas históricas de

transitoriedade, na configuração espacial (ARRAES, 2021, p. 1-39), como destacou (IVO, 2012), um espaço muitas vezes impermeável, tornado permeável pelas trocas culturais. Os aldeamentos instalados na Bahia, fazem referência as primeiras povoações no litoral e algumas léguas mais adentro no Sentido da Capitania de Sergipe Del Rey. A Aldeia do Espírito Santo de Abrantes é exemplar. Segundo (OTT, 1983, p. 4), a concessão da sesmaria data de 1562<sup>10</sup>, foi uma referência constante no século XVIII, na demarcação da vila. De acordo com (LEITE, 1938-1950, t. II, p. 53) a aldeia foi fundada por jesuítas em 1558, no governo de Mém de Sá.

Entre os anos de 1650-1720, ocorreu em diversos governos das capitanias do Norte, uma série de conflitos entre os povos nativos e colonizadores, batizados na historiografia como Guerra dos Bárbaros<sup>11</sup>, tendo várias fases. De acordo Pedro Puntoni, as Guerras no São Francisco, ocorreram por volta de 1674-1679 (PUNTONI, 2002, p. 291), concordando com grande parte da historiografia, esses episódios estão ligados ao projeto de expansão das fronteiras coloniais, e que deu margem a formação dos “senhorios coloniais” (ALVEAL, 2022) no âmbito dos estatutos da “guerra justa”, sesmarias, do desvirtuamento das leis, quando do avanço da pecuária e colonização das terras indígenas. Na Capitania da Bahia os “senhorios coloniais” tem origem nos morgados da Casa da Torre e Casa da Ponte. A Guerra dos Bárbaros foi “um dos episódios mais violentos de nossa história [...]”, destaca (PUNTONI, 2002, p. 13). A nova historiografia aponta que durante esse grande massacre das populações indígenas, luta e resistência, estratégias e alianças, permearam as relações entre indígenas e colonizadores. As alianças se explicam devido a hostilidade que havia entre distintos povos. Indígenas e colonos eram movidos pelas necessidades e interesses. Ao analisar a expansão da fé, ou o “Governo das Almas: a conquista espiritual do Rio São Francisco” e “o Governo dos homens: a instalação do poder civil no Sertão de Rodelas”, Marcos Galindo Lima, discute o amplo processo de transformação nos aldeamentos, a instalação de freguesias e vilas no Sertão Rodelas, corrobora com a ideia de “alianças introdutórias” “governo dos bárbaros” em que os indígenas cediam espaços para a instalação dos currais pecuaristas no Rio São Francisco, e garantia a proteção dos currais, em “troca recebiam resgates e se protegiam contra a exposição direta à ação colonial” (LIMA, 2004, p. 108). Esses pactos segundo o autor, eram transitórios feitos na base da palavra. Para Marcos Lima, os indígenas inseriam-se em várias situações durante a expansão colonial, sejam como inimigos, associados, servos e escravos.

As sociedades indígenas nos sertões do São Francisco, eram bastante diversas, conforme se vê nas menções que constam nas correspondências oficiais trocadas entre agentes do Estado e da Igreja. “Havia o imenso território denominado “sertão dos Rodelas”, onde havia outros tantos ameríndios com suas idiossincrasias. O jesuíta Simão de Vasconcelos planejou visitar certas aldeias de Rodelas: dos índios tocós, moritises, sapoiás e paiaiás”, noticiava o Padre Serafim Leite, em sua História da Companhia de Jesus, destaca (ARRAES, 2021, p. 24). “Em 1696, uma relação enviada ao provincial da Bahia listava os índios cariris, orises e procases” (ARRAES, 2021, p. 24).

Durante o processo de distribuição de sesmarias, demarcação e posse da terra, “entre as ordens régias mais importantes estavam a de 1697, que finalmente deliberava sobre o tamanho da terra, e a provisão de 1699, que estabelecia a cobrança de foro sobre as

---

<sup>10</sup>DOCUMENTOS para a história da catequese dos índios e das missões religiosas no Brasil. Anais do Arquivo Público da Bahia, 29, 1946.

<sup>11</sup>Jornadas do Sertão (1651 e 1656); Guerra do Orobó (1657 a 1659); Guerra do Aporá (1669 a 1673); Guerra do Açú, a partir de 1687.

sesmarias das Capitanias do Norte do Estado do Brasil” observou (ALVEAL, 2015, p. 250). Os deslocamentos e movimentos planetários, a formação das fazendas, aldeamentos, os contatos interétnicos construía a primeira modernidade ibero-atlântica. Já no século XVIII, a transformação dos aldeamentos indígenas em freguesias e vilas, é um fenômeno evidenciado em estudos, como a investigação feita por Fabrício Santos, que apontou as relações “da catequese e civilização” quando do concurso de paróquias, a exemplo do caso da Sé da Bahia e o Tribunal da Relação, já no âmbito das reformas pombalinas, como a expulsão dos jesuítas, num contexto marcado por “uma política de crescente afirmação do poder do Estado sobre a Igreja, visando fortalecer a autoridade régia e diminuir a influência e a relativa autonomia do corpo eclesiástico” (SANTOS, 2012, p. 108), fenômeno observado em linhas anteriores por Maria Flexor.

Os trabalhos historiográficos têm conferido importância ao papel das agências nativas na configuração do espaço e materialização da paisagem, a exemplo do papel dos aldeamentos, os estudos das toponímias, como marcas evidentes dos assentamentos pretéritos no entorno dos Sertões de Rodelas. Destarte, a morte de milhares de povos nativos, suas dispersões, desorganização social no contexto da “Guerra aos Bárbaros” e missionação, essas populações teriam atingido amplos espaços entre as Capitanias do Norte, formando fragmentos urbano-espaciais, terreiros, praças, diferentes morfologias, sendo responsáveis pela construção das territorialidades, desse modo, estão carregados de simbolismos e significados, pois estabeleciam relações de hierarquias, poderes e distinções, entre o Estado Português e Igreja. A resistência nativa a “conquista” implicou enormes desafios em impor a jurisdição e controle lusitano sobre aqueles espaços e gentes em mundos incógnitos em movimento.

## **Considerações Finais**

Ao longo deste trabalho, as relações entre história e espaço, história e poder, permearam as análises quando nos reportamos de modo mais particular aos sertões dos São Francisco, nas fronteiras entre as capitanias da Bahia e Pernambuco, no entanto, o exercício mostrou o quanto os sertões são plurais e conectados entre si. A noção de territorialização como processo histórico, embasou ângulos e perspectivas, com o objetivo em compreender os meandros das dinâmicas sociais, políticas e econômicas da área, a partir da segunda metade do século XVI e ao longo do século XVII. Auxiliado por noções do campo da história como processo histórico, longa duração, sertão, pelo conceito foucaultiano de poder, e na ciência geográfica, o conceito de território e paisagem, foi possível conectar com parte da historiografia, alguns percursos, objetos e abordagens.

Optamos por interpretar a área em questão do ponto de vista dos estatutos jurídicos, elementos motrizes que evidenciam a ação política e o poder de um império colonial ultramarino em construção e expansão, como ponderou Cardim e Miranda. Nesse sentido, estratégias, mecanismos e instrumentos da ação colonial no território, foram problematizados do ponto de vista de ordenamentos jurídicos na formação de um corpo político, através do transplante e adaptação de leis no espaço ibero-americano, as expedições militares, “guerra justa”, mercês, sesmarias, aldeamentos, entre outros.

O conceito de mundialização operado por Gruzinski, nos apresenta uma proposta de história conectada, ou seja, o choque de culturas e suas alteridades entre o Velho e o Novo Mundo, colocando em evidência distintas realidades entre as populações nativas da América e os “homens” que passam a experimentar os efeitos do renascimento, com o advento da era

moderna. Esses mundos em movimento e transformação pelos contatos interétnicos, a serem revelados, a partir de novos métodos e perspectivas, a exemplo dos estudos de Esdras Arraes, na perspectiva de uma história integrada, ao propor uma arqueologia da paisagem, por meio da noção da toponímica. Ponderou Irís Kantor, que o território é uma noção jurídica, espacial e política, a ser construída. Todas essas noções corroboram para o entendimento da natureza do antigo regime e o papel de uma monarquia católica na península ibérica, e suas ações políticas nas margens do Atlântico Sul.

Em linhas gerais, a região que hoje entendemos como Oeste da Bahia, é herdeira desse processo de formação territorial, cuja identidade política e social, a caracteriza pelo seu aspecto geográfico e político, que se desdobrou séculos mais tarde na transformação dos seus espaços, quando da formação e funcionamento de uma rede de núcleos urbanos, originados em áreas que outrora foram assentamentos indígenas, tendo como fator preponderante o próprio rio e um proeminente sistema pecuarista que se desenvolveu ao longo do seu curso, seus afluentes, limites, gentes circulando entre os caminhos, rios e serras, estabelecendo as conexões do litoral ao sertão. Imaginários e expectativas entre “civilizados” e “bárbaros”, eu e os outros, permearam as fronteiras e expansão dos sertões da América Portuguesa.

## Referências

### Documentos

MAPA GERAL de todas as Missoens, ou Aldeas de Gentio mão, que estão situadas nesta Capitania da Bahia, e nas mais que comprehendem o seu governo. Arquivo Histórico Ultramarino. Conselho Ultramarino. Brasil. Manuscritos Avulsos da Capitania da Bahia, cx. 139, doc. 10701.

### Bibliografia

ABREU, Capistrano de. *Capítulos de história colonial: 1500-1800*. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Revisitando a formação do Brasil no Atlântico Sul. *Ler História*, n. 81, p. 09-19, 2022.

ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira. *Senhorios coloniais: direitos e chicanas forenses na formação da propriedade na América portuguesa*. Niterói: Editora Proprietas, 2022.

ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira. Transformações na legislação sesmarial, processos de demarcação e manutenção de privilégios nas terras das capitanias do norte do Estado do Brasil. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 28, n. 56, p. 247-263, 2015.

AMADO, Janaína. Região, Sertão, Nação. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 8, n. 15, 1995.

ANTONIL, João André. *Cultura e Opulência no Brasil por suas drogas e minas*. Lisboa: Officina Real Deslandesiana, 1711.

ARRAES, Damião Esdras Araújo. A aventura toponímica dos sertões das capitanias do Norte e do Estado do Maranhão. *Anais do Museu Paulista: história e cultura material*, 29, 2021, p. 1-39.

ARRAES, Damião Esdras Araújo. Rio dos currais: paisagem material e rede urbana do rio São Francisco nas capitanias da Bahia e Pernambuco. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo. N. Sér, vol. 21, n. 2, p. 47-77, 2013.

ARRAES, Damião Esdras Araújo. Do Maranhão à Bahia: cartografar e representar a urbanização dos sertões das capitanias do norte. *Revista Territórios & Fronteiras*, Cuiabá, vol.10, n. 2, p. 413-429, 2017.

AZEVEDO, Paulo Ormino de. Urbanismo de traçado regular nos dois primeiros séculos da colonização brasileira. In: ARAÚJO, Renata Malcher; CARITA, Helder (orgs.). *Universo Urbanístico Português*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos, 1998, p. 39-70.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Conquista, mercês e poder local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. *Almanack Braziliense*, São Paulo, n. 2, p. 21-34, 2005.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Portuguez e Latino*. Coimbra: Colégio das Artes, 8 volumes.1728.

CARDIM, Pedro; MIRANDA, Susana Münch. A expansão da coroa portuguesa e o estatuto político dos territórios. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Brasil Colonial (1580-1720)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, vol. 2, p. 51-106.

FALCON, Francisco. História e Poder. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997, p. 61-89.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. Núcleo urbanos planejados no século XVIII. *Revista Rua*, vol. 1, p. 89-114, 1988.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Planejamento, história e memória: o caso da Vila de Abrantes/BA*. In: JUCÁ NETO, Clóvis Ramiro; MOURA FILHA, Maria Berthilde (orgs.). *Vilas, cidades e territórios: o Brasil do século XVIII*. João Pessoa: UFPB/PPGAU, 2012, p. 31-145.

FRIDMAN, Faina. *Os aldeamentos na urbanização do Rio de Janeiro*. In: JUCÁ NETO, Clóvis Ramiro; MOURA FILHA, Maria Berthilde (orgs.). *Vilas, cidades e territórios: o Brasil do século XVIII*. João Pessoa: UFPB/PPGAU, 2012, p. 59-70.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009, p. 231-249.

FRAGOSO, João. Modelos explicativos da chamada economia colonial e a ideia de Monarquia Pluricontinental: notas de um ensaio. *História (São Paulo)*, vol. 31, n. 2, p. 106-145, 2012.

GRUZINSKI, Serge. O Historiador e a mundialização. (Palestra) Universidade Federal de Minas Gerais, 11 de junho de 2007.

HOHENTHAL, William. As tribos indígenas do Médio e Baixo São Francisco. *Revista do Museu Paulista*, vol. 12, p. 37-86, 1960.

HESPANHA, António Manuel. A constituição do Império Português: Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima; BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 163-188.

HESPANHA, António Manuel. *Cultura jurídica europeia: síntese de um milênio*. Coimbra: Almedina, 2012.

HOORNAERT, Eduardo *et al.* *História da Igreja no Brasil*. Petrópolis: Editora Vozes, 1979.

IVO, Isnara Pereira. *Homens de Caminho: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América Portuguesa. Século XVIII*. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012.

KANTOR, Iris *et. al.* (org.). Dossiê: Território em rede: cartografia vivida e razão de Estado no Século das Luzes. *Anais do Museu Paulista: história e cultura material*, vol. 17, n. 2, 2009.

KRAUSE, Thiago Nascimento. *A Formação de uma Nobreza Ultramarina: Coroa e elites locais na Bahia seiscentista*. Tese (Doutorado). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2015.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1938-1950.

LEITE, Serafim. *Breve História da Companhia de Jesus no Brasil: 1549-1760*. Braga: Livraria Apostolado da Imprensa, 1993.

LIMA, Marcos Galindo. *O governo das almas: a expansão colonial no País dos Tapuias – 1651-1798*. Tese (Doutorado em História). Leiden: Leiden University, 2004.

MOREIRA, Rafael. A Arte da Ruação e a cidade luso-brasileira/ O arquiteto Miguel Arruda e o Primeiro projeto para Salvador. *Cadernos de Pesquisa do LAP 37*. São Paulo: FAU-USP, 2003; *Anais do 4º Congresso de História da Bahia (Salvador 450 anos)*. Salvador: IGBA/FGM, 2001, v.1.

NAVARRO, João de Aspilcueta. *Carta do padre João de Azpilcueta escripta de Porto Seguro a 24 de junho de 1550*. In: Publicações da Academia Brasileira. *Cartas Jesuíticas II – cartas avulsas (1550-1568)*. Rio de Janeiro: Officina Industrial Graphica, 1931a, p. 146-151.

OTT, Carlos. *A aldeia de índios do espírito santo (Abrantes)*. *Universitas Cultura*, n. 37, p. 01-14, 1986.

POMPA, Maria Cristina. *Religião como tradução: missionários, Tupi e Tapuia no Brasil colonial*. Tese (Doutorado em Antropologia). Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2001.

PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo: colônia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec; Editora da Universidade de São Paulo; Fapesp, 2002.

SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil - 1500-1627*. São Paulo-Rio de Janeiro: Weiszflog Irmãos, 1918.

SAMPAIO, Theodoro. *O Tupi na Geographia Nacional*. Memória lida no Instituto Histórico e Geographico de São Paulo. São Paulo: Typ. da Casa Eclectica, 1901.

SANTOS, Fabricio Lyrio dos. *Da catequese à civilização: colonização e povos indígenas na Bahia (1750-1800)*. Tese (Doutorado em História). Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2012.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Edusp, 2006.

SOUSA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. Ed. castigada pelo estudo e exame de muitos códices manuscritos existentes no Brasil, em Portugal, Espanha e França, e acrescentada de alguns comentários. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1851.

VAINFAS, Ronaldo. O sertão e os sertões na história luso-brasileira. *Revista de história da sociedade e da cultura*, vol. 19, p. 25-245, 2019.

### Notas de autoria

José Antônio de Sousa é doutorando no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGH/UFJF). Membro do grupo Laboratório de Patrimônios Culturais-LAPA/UFJF. E-mail: [sousasjoses@gmail.com](mailto:sousasjoses@gmail.com)

### Como citar esse artigo de acordo com as normas da revista

SOUSA, José Antônio de. A territorialização nos Sertões do São Francisco: (Bahia, século XVI-XVII). *Sæculum – Revista de História*, v. 28, n. 49, p. 121-141, 2023.

### Contribuição de autoria

Não se aplica

### Financiamento

Não se aplica

### Consentimento de uso de imagem

Não se aplica

### Aprovação de comitê de ética em pesquisa

Não se aplica

### Licença de uso

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC BY-NC 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

### Histórico

Recebido em 27/07/2023.

Modificações solicitadas em 03/11/2023.

Aprovado em 02/01/2024.